

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição: Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Macarrão ou Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Feijão, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Carne Bovina e Abacate.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

SEMANA DE 12/10 a 16/10/2015

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Rosquinha.

Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Notas:

1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata e Maçã.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Notas:

1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

4. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: SOPA: Macarrão ou Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu e Melancia.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

SEMANA DE 12/10 a 16/10/2015

Faixa Etária: 2 a 6 anos

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata e Maçã.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site de DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 2 a 6 anos

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: SOPA: Macarrão ou Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu e Melancia.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (20ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

COMUNICADO Nº 186 – Outubro – 2015

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino I GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/10 a 16/10/2015 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

MERENDA INICIAL - EMEBS –

SEMANA DE 12/10 a 16/10/2015

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 05/10 a 09/10/2015

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Composto Lácteo e Barra de Cereal.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO- SEMANA DE 12/10 a 16/10/2015

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/10 a 16/10/2015

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/10 a 16/10/2015

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Arroz e Feijão, Filé de Peixe, Batata e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Proteína de Soja, Cenoura e Goiabada.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/10 a 16/10/2015

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Rosquinha e Goiabada.

Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Feriado Escolar.

Sexta-feira: Recesso Escolar.

Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

REPUBLICAÇÃO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO EM PÁGINA 109 DO DOC DE 07/10/2015

Leia-se como segue e não como constou:

Retificação de Publicação em D.O .C. de 02/10/2015 – pag.119

2015-0.192.382-6 R\$ 1.000,00 223.610.108-28 BARBARA C. DA SILVA DIAZ LAGONEGRO

2015-0.208.467-4 R\$ 1.200,00 127.644.168-14 MARTA MARIA FULLER A. MONTEIRO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art.2º incisos I, II, III, IV e IX os Decretos nºs 29.929/91, 43.731/03 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 15, 17,18 e19 do Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 55.839 de 16/01/2015 e a Portaria SF nº151/12, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês de outubro-2015, onerando as dotações relacionadas abaixo:

Nº PROCESSO	R\$	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0.12.122.3024-2	1.000,00	210.33.90.39.00.00.	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
2015-0.259.879-1	3.000,00	157.005.628-55	MARCOS AURELIO VICENTE
2015-0.259.879-1	4.000,00	021.940.848-35	ANATÁLIA ALMEIDA CESAR PENA
2015-0.260.878-9	1.000,00	064.991.998-00	ELAINE DE OLIVEIRA PERES
2015-0.259.886-4	1.000,00	279.746.178-96	MARCOS AURELIO VICENTE
2015-0.259.890-2	1.000,00	127.570.018-76	PATRICIA BARBOSA
2015-0.259.895-3	1.000,00	091.493.708-12	ETHEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA DIAS
2015-0.259.898-8	1.000,00	015.422.718-86	ANELISE BARELLA
2015-0.259.903-8	1.000,00	129.879.478-10	MARIO FRANKLIN DE SOUZA
2015-0.259.908-9	1.000,00	055.742.388-02	MEIRE GUILHERME DOS SANTOS PAES
2015-0.259.913-5	1.000,00	104.449.628-24	MARCO ANTONIO HERREIRA
2015-0.259.921-6	1.000,00	582.785.404-20	JOAQUINA IZABEL NETA MACEDO
2015-0.259.925-9	1.000,00	083.473.898-88	DANIELA MARIA FIGUEIREDO PADOVAN
2015-0.259.938-0	1.000,00	196.118.178-94	ZELIA MALUF
2015-0.259.945-3	1.000,00	094.500.758-24	JOELMA APARECIDA DOLFINI MARTIN
2015-0.259.952-6	1.000,00	051.602.088-95	MARIA RITA RIBEIRO CHERUBINI PERES
2015-0.259.955-0	1.000,00	127.711.258-46	LUCIMARA BANDEIRA FERREIRA
2015-0.259.957-7	1.000,00	107.403.658-19	VERA LUCIA MEDEIROS
2015-0.259.960-7	1.000,00	286.136.538-20	ISIS VERONICA COSTA DOS SANTOS
2015-0.259.963-1	1.000,00	061.340.018-64	SANDRA CASTELLI DA SILVA MELLÃO
2015-0.259.966-6	1.000,00	061.473.818-06	ROSANGELA DUARTE PEREIRA
2015-0.259.969-0	1.000,00	111.553.148-40	ARMANDO SARTORI JUNIOR
2015-0.259.971-2	1.000,00	106.573.538-33	ANDREA CALDEO CALVO
2015-0.259.974-7	1.000,00	038.394.318-32	CIBELE ARAÚJO RACY MARIA
2015-0.259.978-0	1.000,00	132.587.388-82	ELAINE MELO DONZELLI
2015-0.259.981-0	1.000,00	059.526.378-09	MARIA JOSÉ LADISLAU
2015-0.259.983-6	1.000,00	103.875.628-69	DÉBORA CÁSSIA DE LUCCA SILVA
2015-0.259.987-9	1.000,00	044.070.308-52	EDSON GRIGORIO DE OLIVEIRA
2015-0.259.990-9	1.000,00	071.057.648-05	ROSEMARY ZANETELLI DE BARROS
2015-0.259.991-7	1.000,00	104.402.708-80	SIMONE APARECIDA CLAUDIO PIMENTA PRESCLIANO
2015-0.259.996-8	3.000,00	130.089.178-52	MARIA FERNANDA FERNANDEZ FILARDI
2015-0.259.999-2	1.000,00	011.372.308-35	IZILDA APARECIDA RODRIGUES

ORDEN	UNIDADE EXECUTORA	CUSTEIO RECEITA
1	094200	EMEF MILTOM CAMPOS, SEN

DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 53.692 de 08/01/2013, Lei Municipal nº 13.991 de 10/06/2005, nos Decretos Municipais nº 46.230 de 23/08/2005 e 47.837 de 31/10/2006 , na Portaria SME nº 4554 de 11/11/2.008 e Portaria SME nº 1616 de 27/02/2015, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho para Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, do 3º repasse/2015, a favor das APMs das Unidades a seguir, onerando as dotações nº 16.13.12.365.3010.2839.33.50.39.0 0.00 e 16.13.12.368.3010.2839.44.50.52.00.00, do orçamento vigente:

APM/EMEF	PROCESSO	CNPJ	CUSTEIO R\$	CAPITAL R\$
EMEF MILTOM CAMPOS, SEN	2015-0.042.551-2	52.191.319/0001-45	17.228,40	4.307,10

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA- ADIANTAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art. 2º incisos I,II,III,IV e IX, os Decretos nºs 29.929/91, 43.731/03 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 15, 17, 18 e 19 do Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 53.694 de 14/01/2013 e a Portaria SF 151/12, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens móveis e conservação e adaptação de Bens imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de OUTUBRO/2015 onerando as dotações relacionadas abaixo:

EMEF - 16.14.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00

2015 - 0.264.498-0 3.000,00 048.291.008-93 Celia Cristina de Figueiredo Cassiano

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

Programa Transferência de Recursos Financeiros - PTRF – APM das Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação – Capela do Socorro. 1. Tendo em vista os elementos constantes do presente e o disposto da Portaria 4.554/2008, **AUTORIZO** nos termos da Lei 13.991/2005 e especialmente na Portaria SME nº 1.616 de 27 de fevereiro de 2015, a emissão das Notas de Empenho, referentes ao PTRF - 3º repasse/2015, onerando as dotações 16.16.12.368.3010.2839.33503900.00 e 16.16.12.368.3010.2839.44505200.00 das Unidades abaixo relacionadas

Unidade Educacional	Processo nº	Custeio	Capital
CECI - KRUKUTU	2015 – 0.011. 008-2	7.276,80	1.819,20
CECI - TENONDE PORÁ	2015 – 0.011. 011-2	7.478,40	1.869,60
CEI - AYRTON SENNA DA SILVA	2015 – 0.010. 770-7	6.380,10	708,90
CEI - COHAB FARIA LIMA, BRIG.	2015 – 0.010. 785-5	5.709,60	1.427,40
CEI - DOUGLAS DANIEL NASCIMENTO	2015 – 0.010. 787-1	7.149,60	1.787,40
CEI - GERALDO DE ARRUDA PENTEADO,	2015 – 0.010. 790-1	5.656,50	628,50
CEI - JARDIM ELIANA	2015 – 0.010. 795-2	6.372,00	1.593,00
CEI - JARDIM NOVO PARELHEIROS	2015 – 0.010. 811-8	7.191,00	0,00
CEI - JARDIM REIMBERG	2015 – 0.010. 817-7	6.369,60	1.592,40
CEI - JARDIM REPUBLICA	2015 – 0.010. 820-7	7.128,00	0,00
CEI - JARDIM SILVEIRA	2015 – 0.010. 823-1	7.182,00	0,00
CEI - JARDIM SOMARA	2015 – 0.010. 833-9	7.095,00	0,00
CEI - JARDIM TRES CORACOS	2015 – 0.010. 907-6	8.070,00	0,00
CEI - JARDIM UNIVERSITARIO	2015 – 0.010. 913-0	5.721,60	1.430,40
CEI - JOSE ADRIANO MARREY JR., VER.	2015 – 0.010. 922-0	6.385,50	709,50
CEI - JOSE FERREIRA KEFFER, VER.	2015 – 0.010. 934-3	7.167,00	0,00
CEI - JOSE MOLINA JR., VER	2015 – 0.010. 938-6	5.712,00	1.428,00
CEI - MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	2015 – 0.010. 951-3	9.930,00	0,00
CEI - NICOLAI N. KOCHERGIN	2015 – 0.010. 962-9	7.179,30	797,70
CEI - PARQUE AMERICA	2015 – 0.010. 979-3	4.994,40	1.248,60
CEI - PARQUE COCAIA	2015 – 0.010. 984-0	8.058,00	0,00
CEI - PARQUE GRAJAU	2015 – 0.010. 987-4	4.775,40	0,00
CEI - PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	2015 – 0.010. 992-0	7.167,00	0,00
CEI - VANDA MARIA R.DOS SANTOS,	2015 – 0.010. 971-8	5.661,60	1.415,40
CEI – VELEIROS	2015 – 0.010. 999-8	7.104,00	0,00
CEI - YOIRO TAKAOKA	2015 – 0.011. 005-8	5.659,20	1.414,80
CEI CEU - CIDADE DUTRA	2015 – 0.010. 778-2	7.994,40	1.998,60
CEI CEU - NAVEGANTES	2015 – 0.010. 954-8	9.045,00	1.005,00
CEI CEU - PARELHEIROS	2015 – 0.010. 968-8	8.961,00	0,00
CEI CEU - TRES LAGOS	2015 – 0.010. 995-5	8.988,30	998,70
CEI CEU - VILA RUBI	2015 – 0.011. 003-1	6.622,20	2.665,80
EMEI - ALBERT SABIN, DR.	2015 – 0.011. 014-7	10.932,00	0,00
EMEI - ANGELO KRETA	2015 – 0.011. 018-0	15.372,00	0,00
EMEI - ARISTIDES NOGUEIRA, DR.	2015 – 0.011. 020-1	13.857,00	0,00
EMEI - AURELIO BUARQUE H. FERREIRA	2015 – 0.011. 024-4	13.890,00	0,00
EMEI - CARLOS DRUMMOND ANDRADE	2015 – 0.011. 094-5	9.919,20	2.479,80
EMEI - CASTRO ALVES	2015 – 0.011. 100-3	11.248,80	2.812,20
EMEI - CLARA NUNES	2015 – 0.011. 155-0	6.611,40	4.407,60
EMEI – GRAJAU	2015 – 0.011. 158-5	10.045,00	0,00
EMEI - JARDIM NOVO PARELHEIROS I	2015 – 0.011. 160-7	14.092,00	2.762,40
EMEI - JOAO CANDIDO	2015 – 0.011. 164-0	16.884,00	0,00

2015-0.260.002-8	1.000,00	129.893.618-71	WALÉRIA PIRES DA SILVA MASSUDA
2015-0.260.013-3	1.500,00	063.826.988-14	VAGNER JOSÉ VEDELAGO
2015-0.260.017-6	1.500,00	063.732.308-48	SOLANGE APARECIDA FERNANDES
2015-0.260.020-6	1.500,00	286.784.258-14	JÉSSICA PRISCILA SILVA
2015-0.260.025-7	1.500,00	234.826.481-15	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
2015-0.260.031-1	1.500,00	029.400.408-42	LUCIA HELENA ERUSTES
2015-0.260.035-4	1.500,00	114.842.658-23	GLÓRIA APARECIDA ALVES
2015-0.260.044-3	1.500,00	085.570.068-88	MARIA CECÍLIA MOREIRA DE ALMEIDA
2015-0.260.047-8	1.500,00	028.842.198-11	EDNA BERTELLI
2015-0.260.052-4	1.500,00	040.165.018-90	SUSETI APARECIDA FERREIRA LIMA
			VASCONCELOS
2015-0.260.054-0	1.500,00	879.160.888-00	MARIA JOSÉ FLORENTINO DOS SANTOS
2015-0.260.060-5	1.500,00	291.286.838-62	ÉRIKA FERREIRA DA SILVA MORENO
2015-0.260.067-2	1.500,00	702.099.368-00	NELSON SALVANDO DOS SANTOS
2015-0.260.073-7	1.500,00	679.085.358-87	MARLENE MARTINS
2015-0.260.082-6	3.000,00	636.561.838-72	ORSON WELLES RODRIGUES DA SILVA
2015-0.260.089-3	1.500,00	022.871.077-14	LUCIANO VIEIRA
2015-0.260.091-5	1.500,00	213.088.478-40	ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO
2015-0.260.095-8	1.500,00	134.370.858-32	MARIA CRISTINA DESIDÉRIO
2015-0.260.101-6	1.500,00	041.520.098-96	ROSANGELA DA SILVA ROSE RIBEIRO
2015-0.260.110-5	1.500,00	038.014.678-99	GILSON DE SOUZA CARP
2015-0.260.112-1	1.500,00	111.332.168-70	GIANE VALENTIM PAIVA
2015-0.260.115-6	1.500,00	010.251.108-03	ZENKITSU KUNIFOSHITA
2015-0.260.116-4	1.500,00	014.673.058-55	BERNARDETE DE SOUSA RODRIGUEZ
			DORATIOTTO